



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

AO PROJETO DE LEI N. 15.882/2021.

Autor: Vereador Paulo Biazon.

TEOR DA EMENDA:

O parágrafo único do art. 1.º do Projeto de Lei n. 15.882/2021 passa a conter a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

Parágrafo único. No caso de um proprietário demonstrar interesse em um imóvel lindeiro, a Administração Municipal notificará formalmente os demais proprietários lindeiros à área a ser alienada e caso haja mais interessados na aquisição do imóvel, ofertarão os valores a serem pagos ao Município, na forma da legislação vigente, sendo que terá preferência aquele que tenha ofertado maior valor, respeitando as bases técnicas vigentes das avaliações."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de junho de 2021.

PAULO BIAZON
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 09/06/2021, às 13:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0219261** e o código CRC **87BF5C20**.